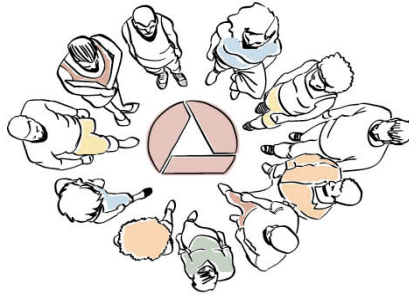


**PPAG**<sub>2020</sub>  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



---

**RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**ÁREA TEMÁTICA: Desenvolvimento social**

**TEMAS**

**Assistência Social**

**Segurança Alimentar**

## **Discussão participativa do PPAG 2020-2023**

### ***Relatório dos Grupos de Trabalho***

Os temas **Assistência Social** e **Segurança Alimentar**, da **Área Temática Desenvolvimento Social**, foram debatidos no dia **25 de outubro de 2019**. O grupo de trabalho, com a participação de **27 pessoas**, identificou duas áreas de interesse, que conformaram os subgrupos: (I) **Assistência Social** e (II) **Segurança Alimentar**.

Como resultado das discussões, foram apresentadas sugestões de alteração no PPAG 2020-2023 e de recomendações ao Poder Executivo no âmbito dos programas:

- 044 – Segurança de Alimentos;
- 065 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social;
- 067 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional;
- 070 – Políticas sobre Drogas;
- 089 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional;
- 134 – Moradas Gerais.

As principais alterações sugeridas pelo grupo foram:

- garantir a vinculação de 70% das receitas do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – para a Política Estadual de Assistência Social, com transferência para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –;
- recompor a meta financeira, em 2020, das ações 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade –, 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social – e 4133 – Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada –, do Programa 065, com vistas a, respectivamente, executar o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Alta Complexidade, mediante a implantação dos serviços de acolhimento familiar, a assegurar capacidade de atendimento à demanda socioassistencial e a atender às deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, de 2017;
- criar ações no Programa 065, destinadas: 1) a implementar o Piso de Proteção Social Especial; 2) a implementar o Piso Mineiro de Assistência Social Variável, restaurando a Ação

- 4312, do PPAG 2016-2019; 3) a restaurar a ação “Rede Cuidar – aprimoramento da rede socioassistencial do SUAS”; e 4) a restaurar a ação “Estruturação da Política de Atendimento às Medidas em Meio Aberto”;
- transferir a unidade orçamentária da Ação 2081 – Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social –, do programa 065, para o Fundo Estadual de Assistência Social;
  - no que diz respeito ao atendimento e à proteção à população em situação de rua:
    - criar serviço itinerante para atendimento a esse segmento da população, no que diz respeito ao uso de álcool e outras drogas, com vistas à redução de danos, no âmbito da Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas –, do programa 070;
    - ampliar metas física e financeira da Ação 1012 – Qualificação profissional –, do programa 089, para o atendimento específico desse segmento da população;
    - criar ação destinada à atualização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, incluindo esse segmento da população como público-alvo, no âmbito do Programa 134;
  - criar ação no Programa 044 destinada à inspeção de produtos de origem animal, inclusive em frigoríficos e abatedouros, com análise de hormônios e antibióticos;
  - garantir a implementação de banco de sementes, a produção e a distribuição de sementes crioulas, bem como a distribuição de kits de irrigação para campos de produção de sementes, com a ampliação das metas física e financeira da Ação 2033 – Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social –, do programa 067, notadamente nas regiões com maior presença de povos e comunidades tradicionais;
  - criar ação nova, no âmbito do Programa 067, destinada à capacitação da população e das comunidades em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar, para a utilização como alimento das partes geralmente descartadas, como cascas, talos, raízes, sementes e folhas;
  - fortalecer as ações do CONSEA nos municípios, com o objetivo de trabalhar a adesão ao SISAN e à elaboração e monitoramento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do aumento da meta financeira da Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –, do Programa 067.